

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.931, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 77/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021832/2025, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100425	ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	04	25-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1262367

PORTARIA Nº 44.930, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 76/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021831/2025, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100423	MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	03	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	04	25-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1262365

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 36/2024.
DATA DO TERMO: 24/10/2025.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato em 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento), com base no IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas) acumulado em 12 (doze) meses (de agosto de 2024 a julho de 2025), conforme a Cláusula Décima Oitava do contrato original. VIGÊNCIA: início em 26/10/2025 e término em 25/10/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 020101 Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267 PI: 4110006267C Natureza: 339039 Fonte: 01500.000001 Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000343 CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.489.784/0001-80), localizada na Rua Rosa Lima, n.º 01, Bairro: Mirizal, Marituba – PA, CEP: 67.201-530. ORDENADORA: THIAGO AMARAL COSTA SAVINO – Secretário de Administração, em exercício (nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1262478

EXTRATO
CONTRATO Nº: 08/2020
TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025
OBJETO: Prorrogação excepcional do Contrato nº 08/2020, nos termos do art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões circunstanciadas no Expediente Administrativo nº 022170/2025. VIGÊNCIA: 29/10/2025 a 29/12/2025 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A ENDEREÇO: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, Brasília – DF. CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91 ORDENADOR: Thiago Amaral Costa Savino - Secretário de Administração em exercício.

Protocolo: 1262540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.888, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025., CONSIDERANDO o memorando nº 47/2025 – UR2, protocolizado sob o expediente nº022120/2025 RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONCA, matrícula nº0101097, DIRETOR da UR2, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2025. Valor do Suprimento: R\$7.000,00 (sete mil reais). Naturezas das despesas: Material de Consumo- (339030) – R\$2.000,00 (dois mil reais) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267-Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: (25) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669) Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669) não ultrapassando a data de 10/12/2025. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro Dê-se ciência. Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025 Thiago Amaral Costa Savino Secretário de Administração Em Exercício

Protocolo: 1262401

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 538/2025/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 44.920, de 29/10/2025 (DOE de 30/10/2025), que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos dias 6 e 7/11/2025, por força do feriado municipal instituído pela Lei nº 10.212, de 15/10/2025, com o objetivo de assegurar melhores condições de deslocamento, organização logística e segurança pública durante a Cúpula de Presidentes da Amazônia e a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30); CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE: Art. 1º Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, os mesmos procedimentos de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos dias 6 e 7 de novembro de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, data da assinatura eletrônica. Assinado eletronicamente STEPHENSON OLIVEIRA VICTER Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1262582